



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 011/2024

AUTORIA: VEREADOR AMARILDO CARVALHO DE OLIVEIRA

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereadora **AMARILDO CARVALHO DE OLIVEIRA**, que institui o **DIA MUNICIPAL DO CRISTÃO**, passando a figurar no calendário oficial de eventos da cidade de Saquarema, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de junho.

Após análise da propositura, no que tange a construção do texto e constitucionalidade, da legalidade, interesse social, público e legitimidade, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

O Projeto não cria obrigações, estruturas e nem despesas ao Erário.

Desta forma, o parecer desta Assessoria pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

ESSE PARECER NÃO É VINCULANTE, CABENDO A COMISSÃO DECIDIR ACERCA DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO.

Saquarema, 25 de março de 2024.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASJUR CMS
MAT. 591-4